

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

114.015

Matrícula

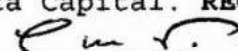
1


Ficha

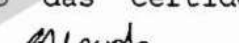
Livro 2 - Registro Geral -


 Oficial

Goiânia, 13 de março de 1.996.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n° 09-A, da Quadra 24, sito à Rua Cristovão Colombo, no PARQUE JOÃO BRAZ-CIDADE INDUSTRIAL, com 378,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua Cristovão Colombo, 13,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 10, 29,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 09, e 34,54m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 08. **PROPRIETÁRIOS:** ALFREDO LUIZ DE SOUSA, CI 388.303/GO e CPF 100.436.271-91, brasileiro, economiário, casado com HELENA BATISTA DE SOUSA, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-21.443 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. 

R1-114.015 - Goiânia, 24 de Setembro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 861, fls. 85/86, em 25/08/98, prenotada sob n° 242.654, em 22/09/98, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. OLIVIA SOUZA DE DEUS, brasileira, auxiliar de serviços gerais, desquitada, portadora da CI n° 602.486-SSP/GO e do CPF n° 348.005.491-91, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$ 4.000,00, sem condições. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM n° 12832-9, de 18/09/98. Dou fé. O Oficial. 

R2-114.015 - Goiânia, 12 de setembro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 929, fls. 075/076, em 29/12/1999, protocolada nesta data sob o n° 291.906, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. LEILA RODRIGUES DE SOUSA PAULA, vendedora, portadora da CI n° 3.191.332-2.274.388-SSP/GO e do CPF n° 806.442.101-25, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o Sr. SINOMAR PAULA MENDONÇA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.500,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 152.1597-6, emitido em 12/01/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. 

R3-114.015 - Goiânia, 07 de fevereiro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1079 fls. 117/118, em 30/10/2002, protocolada sob o n° 314.951 em 06/02/2003, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF n° 649.440.771-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. ALCIMAR DE SOUZA CALDAS, taxista, portador da CI n° 1.690.502-SSP/GO e do CPF n° 413.252.571-68, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ANTÔNIA ONOFRA DA SILVA CALDAS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 213.5622-1, emitido em 31/01/2003. Consta da escritura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

114.015

a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação.

Dou fé. O Suboficial.

Muapb

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO